



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº. 23/2013

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.013 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013; AUTORIZA A AQUISIÇÃO POR COMPRA DE IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.013/2009 passa a vigorar acrescido com o anexo I - A desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir com recursos próprios, por compra, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), lote urbano, com área de 1.882,50 m², registrado no CRI de Bonfinópolis de Minas-MG sob a matrícula nº 114, de propriedade do senhor Elias Cardoso Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.499.241-87 e sua esposa Silvania Campos Lourenço, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.109.176-30.

§ 1º. O imóvel a ser adquirido apresenta a seguinte descrição:

- I – Frente: 14,41m com a Av. Argemiro Barbosa da Silva;
- II – Fundo: 61,00m com a Rua Acre;
- III – Lado Direito: 67,85m, sendo 06,85m com a Rua João Rodrigues Lopes e 61,00m com a Av. José Amaro Brandão Filho; e
- IV – Lado Esquerdo: 50,00m, com a Rua Ouro Preto.

§ 2º. O pagamento do terreno adquirido na forma do *caput* deste artigo será realizado em 01 (uma) única parcela no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que será paga no ato da assinatura da escritura



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

pública de compra e venda lavrada em nome do Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

§ 3º. O imóvel objeto da presente Lei será incorporado ao patrimônio público municipal, com a destinação para construção da sede do Poder Executivo Municipal.

§ 4º. A aquisição de que trata o caput será realizada com dispensa de licitação, observado a legislação vigente, em especial o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei 4320/64, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1501 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto: 10xx - Aquisição de Imóvel por interesse público
.....R\$200.000,00

Elemento: 4.4.90.61.00R\$200.000,00

Fonte de Recursos: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo 3º.

Art. 5º. As despesas decorrentes da transmissão do imóvel correrão por conta do adquirente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de setembro de 2013.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

ANEXO I - A

Lei ____/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
PLANO PLURIANUAL DE 2010 A 2013
PROGRAMA DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

Função/ programa	Descrição	Tipo	Unidad e	Ano	Metas fiscais	Valor R\$ 1,00
15	URBANISMO					
1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação	Aquisição de imóvel por interesse público	P	UND	2013	01	200.000,00
				Total	01	200.000,00
Produto/ sub-função	IMÓVEL ADQUIRIDO 122 – Administração Geral					
Unidade responsáve l	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE					
Fonte de recursos	MUNICIPAIS – Recursos Ordinários					

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por finalidade a aquisição de imóvel do Senhor ELIAS CARDOSO LOURENÇO e de sua esposa, Senhora SILVÂNIA CAMPOS LORENÇO, localizado com frente para Av. Argemiro Barbosa da Silva, com área no total de 1.882,50m², avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A área a ser adquirida será incorporada ao patrimônio do Município, para fins de construção de nova sede do Poder Executivo Municipal, vez que o Município está pleiteando junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A financiamento para a execução da obra, como é de conhecimento dos nobres Vereadores.

Segue anexa, para fins de análise, a documentação relativa ao imóvel, inclusive laudo de avaliação, proferido por Comissão legalmente constituída.

São estas as justificativas que tenho a apresentar, na certeza que os nobres Vereadores darão ao referido projeto de lei a destinação que a matéria merece.

Sendo o que temos para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

23
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas-MG
Divina Luisa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente
Tel: (38) 3675-1515

TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Rua Prof. Emil Pried - 41 - Centro

Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com

Tabeliã: Divina Luisa Tavares

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato verifiquei constar no LIVRO 64, FOLHA 7, o Instrumento Público cuja cópia reprográfica fiel ao original segue:

Aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006), em cartório na rua Dom Elizeu 393, centro nesta cidade e comarca de Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores **EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ** CPF nº 163.219.601/87, CI 512.359 SSP/DF e sua mulher **Maria das Graças Rodrigues de Souza** CPF 006.835.696/00, CI. 548.113 SSP/DF, brasileiros, capazes, fazendeiro e do lar respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Abílio Moreira nº 555, Bairro, centro. E do outro lado como outorgado comprador **ELIAS CARDOSO LOURENÇO** CPF nº 245.499.241/87, CI. MG-11.025.400 SSP/MG, brasileiro, professor e produtor rural, casado com dona Silvania Campos Lourenço, brasileira, CPF nº 033.109.176/30, CI. M-9.109.042 SSP/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade na rua Belo Horizonte nº 445, Bairro, centro. Partes que se identificaram serem as próprias conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então pelos OUTORGANTES VENDEDORES me foram dito que são senhores e legítimos possuidores de Imóvel urbano, situado nesta cidade no Bairro Jardim Cinelândia, adquirido conforme **Matrícula 114 – 2003**, no CRI desta cidade. Que possuindo o imóvel, retro descrito estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, para venderem ao outorgado: Elias Cardoso Lourenço, acima qualificado. O imóvel assim descrito: **LOTE ÚNICO, QUADRA 65**, com a área de **1.882,50m²** (mil oitocentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 9,00m com a Av. Argemiro Barbosa da Silva; FUNDO: 60,04m com a rua Acre; DIREITA: 6,50m com a rua João Rodrigues Lopes, mais 66,40 com parte do lote único; desta quadra 65 e ESQUERDA: 50,00m divide com a rua Ouro Preto. Sem benfeitoria. E como por bem desta escritura e da melhor forma de direito vendem como de fato vendido tem pelos preço previamente convencionado de R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais). E que neste ato confessam já haverem recebido dele outorgado em moeda corrente deste País, que contada e acha exata da qual dão mais plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem e desde já lhe transferem toda posse, direito e ação que exerciam sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula



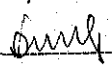
GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CONSTITUTI, para que dele mesmo OUTORGADO COMPRADOR use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, os OUTORGANTES VENDEDORES, por si e seus sucessores a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responderem pela evicção de direito, quando chamado a **Autoria**. A seguir pelo comprador me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos, apresentado-me os seguintes documentos: Guia de Informação ITBI Inter Vivos, protocolo n.º 078257/06; recolhido na agência da casa lotérica credenciada; foram-me apresentados às certidões de quitação de impostos com a fazenda publicas e Municipal, no verso da guia de informação, que fica arquivada em cartório. O outorgante declara sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, sendo que me foram apresentadas e aqui arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, ut Instrução n.º 192/90 e 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. Foi emitido DOI. Assim disseram e dou fé e me pediram este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o as partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinam, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal n.º 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Lindomar Carlos de Azevedo, tabelião que digitei, conferi e assino em publico e dou fé. Em seguida está o sinal público da verdade (a) Eustaquio Pereira da Cruz, Maria das Graças Rodrigues de Souza e Elias Cardoso Lourenço.

Esta Certidão é emitida com fulcro no art. 2º do Decreto-lei 2148, de 25 de abril de 1940, combinado com aart. 365 do CPC, de conformidade com o disposto no art. 16 do Provimento 54 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais no dia 24 de novembro de 1978. Bonfinópolis de Minas/MG, 09 de setembro de 2013. Emolumentos: R\$ 21,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). RECOMPE: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). TFI: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).


Tabeliã: Divina Luisa Tavares
Escrevente: Fernanda Beatriz Soares Brandão



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.
Atos praticados: <i>Vol. 8849</i>
06/09/2013 - <i>R-4/154</i> - <i>2.º</i>
Bonfinópolis de Minas, <i>10</i> / <i>09</i> / <i>2013</i>
Matheus Campolina Moreira Oficial





GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER
JUDICIÁRIOCOMARCA DE
BONFINÓPOLIS
DE MINASEstado de Minas Gerais
Ofício do Registro de Imóveis**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 114 de 07/02/2003 verifiquei constar:

114 - 07/02/2003

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, identificado pelo lote único da quadra 65, na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, medindo 9,00m de frente, 60,40m fundo, 72,90m pela lateral direita e 50,00m pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de **1.882,50 m²** (um mil oitocentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a referida via pública, pelo fundo com a Rua Acre, pela lateral direita com a Rua João Rodrigues Lopes e parte do lote único e pela lateral esquerda com a Rua Ouro Preto. Havido por compra em 26 de junho de 2001. **PROPRIETÁRIO:** **EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, produtor rural, inscrito no C.P.F/M.F sob nº 163.219.601-87, C.I./R.G. nº 512.359-SSP/DF, casado com Maria das Graças Rodrigues de Souza, residente e domiciliado em Bonfinópolis de Minas - MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 23.687, livro 2 registro geral, ficha 1, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro - MG. Dou fé. Bonfinópolis de Minas - MG, 07 de fevereiro de 2003.

AV-1-114 - 10/09/2013

RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação, a requerimento de parte interessada, para constar na matrícula que a co-proprietária **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA** possui **nacionalidade brasileira**. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$47,37. TFIJ: R\$12,31. Total: R\$59,68. Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de setembro de 2013.

AV-2-114 - 10/09/2013

RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação, a requerimento de parte interessada, para constar na matrícula que a co-proprietária **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA** é portadora



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

do CPF 006.835.696-00. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$20,02. Tfu: R\$6,29. Total: R\$26,31. Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de setembro de 2013.



AV-3-114 - 10/09/2013

RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação, a requerimento de parte interessada, para constar na matrícula que a co-proprietária **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA** é portadora do RG MG-16.265.133 SSP/MG. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$15,61. Tfu: R\$4,90. Total: R\$20,51. Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de setembro de 2013.

R-4-114 - 10/09/2013

COMPRA E VENDA do lote único da quadra 65, com área de 1.882,50 m², situado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, no município de Bonfinópolis de Minas/MG, imóvel da presente matrícula. **TRANSMITENTES:** 1) **EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, fazendeiro, RG 512.359 SSP/DF, CPF/MF 163.219.601-87, casado com Maria das Graças Rodrigues de Souza, residente e domiciliado na Rua Abílio Moreira, 555, centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. 2) **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, do lar, CPF/MF 006.835.696-00, casada com Eustáquio Pereira da Cruz, residente e domiciliada na Rua Abílio Moreira, 555, centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. **ADQUIRENTE:** **ELIAS CARDOSO LOURENÇO**, brasileiro, professor e produtor rural, RG 11.025.400 SSP/MG, CPF 245.499.241-87, casado com Silvania Campos Lourenço, brasileira, portadora do RG M-9.109.042 SSP/MG e do CPF 033.109.176-30, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 445, centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda, procedente do 1º Ofício de Notas da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, lavrada, em 20/04/2006, no livro 64, fls. 7. **VALOR DA VENDA:** R\$3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais), quitados em caráter pro soluto. Consta na escritura o recolhimento do ITBI incidente. Cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$1.133,27. Tfu: R\$518,68. Total: R\$1.651,95. Bonfinópolis de Minas - MG, 10 de setembro de 2013.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 11 de setembro de 2013. Emolumentos: 12,37. Recome: 0,74. T.F.J: 4,63. Total: 17,74.

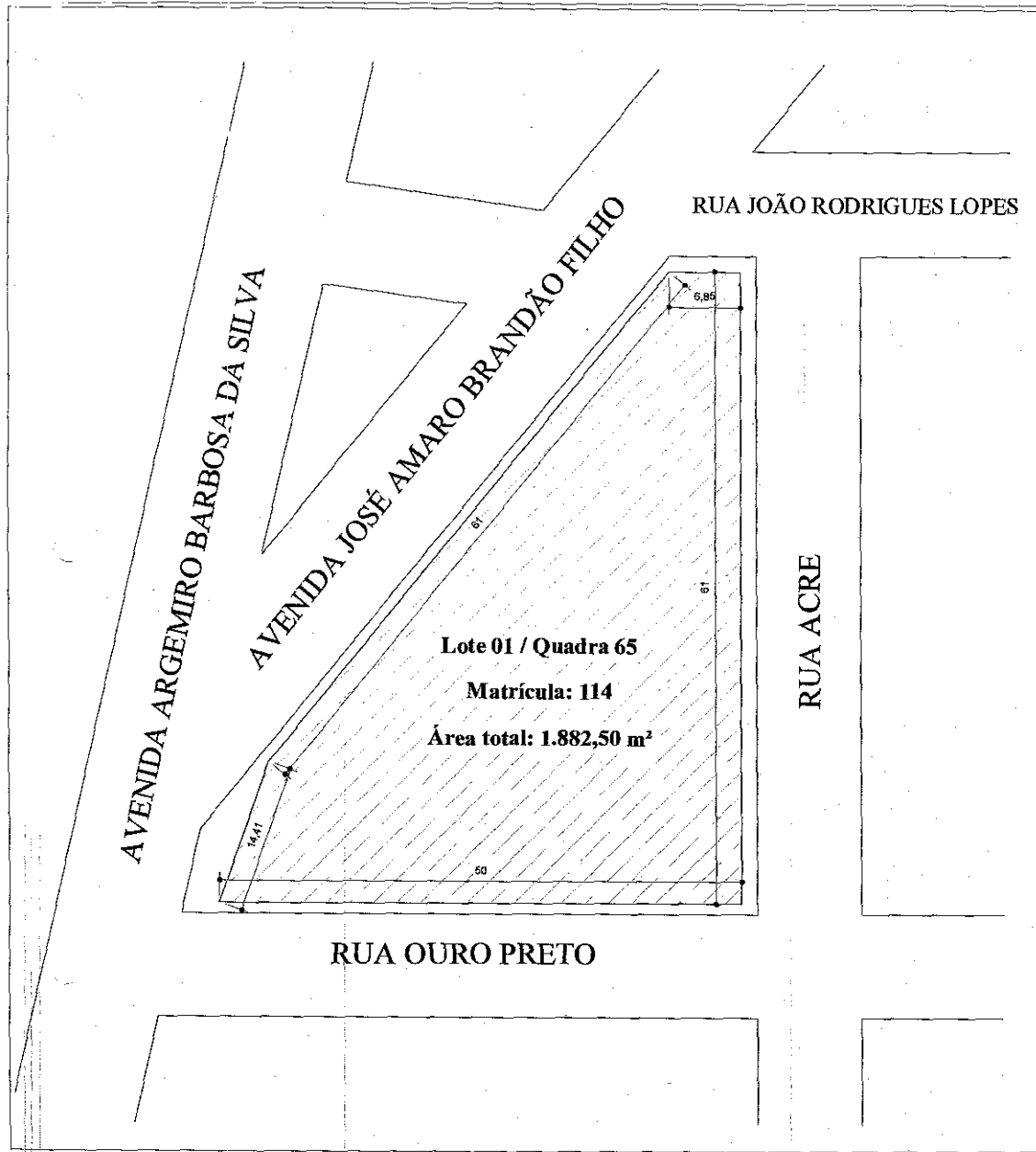
[Assinatura]
p/ **MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA**
OFICIAL TITULAR





GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESP. TEC.: ENG. AGRÔNOMO - SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS - CREA-MG 117488/D

OBSERVAÇÕES:

ART:

NORTE



CONTEÚDO:

PLANTA DE LOCAÇÃO

DESENHO Nº:

01/01

DATA:

SETEMBRO/2013

ÁREA(m²)

TERRENO:
1.882,50 m²

ESCALA:

1 / 500

ASSINATURASPREFEITURA MUN. DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CNPJ: 18.125.138/0001-82SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS
CREA-MG: 117488/D

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br**MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado, Lote N° 01, da Quadra N° 65, no Setor N° 01, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Lote N° 01 – Área Total	1.882,50 m²
FRENTE	14,41m com a Avenida Argemiro Barbosa da Silva;
FUNDO	61,00 m com a Rua Acre;
LADO-DIR.	67,85m, sendo: 06,85m com a Rua João Rodrigues Lopes, 61,00m com a Avenida José Amaro Brandão Filho;
LADO-ESQ.	50,00m com a Rua Ouro Preto.

Bonfinópolis de Minas – MG, 04 de Setembro de 2013.

Saulo Samuel Souza Santos
Engenheiro Agrônomo
CREA: 117.488/D

Saulo Samuel Souza Santos
CREA: 117.488/D



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

***“Designação Comissão Especial de Avaliação
de Bem Imóvel e dá Outras Providências”.***

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 88, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

Presidente: Adão Alves da Conceição, R.G. nº M-2.828.084 – SSP/MG, ocupante do cargo de Pedreiro;

Membros: Alberto Ferreira da Silva, R.G. nº MG-14.209.991 – SSP/MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
Sebastião Celestino Brandão, R.G. nº 527.638 – SSP/DF, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Lote urbano denominado Lote 01 com área total de 1.822,50m², situado na Quadra nº 65, no Bairro Jardim Cinelândia, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 14,41m com a Av. Argemiro Barbosa da Silva; FUNDO 61,00m com a Rua Acre; LADO-DIR. 67,85m, sendo 06,85m com a Rua João Rodrigues Lopes e 61,00m com a Av. José Amaro Brandão Filho; LADO-ESQ. 50,00m com a Rua Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de setembro de 2013

Donizete Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –
CEP: 38.650-000



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 135/2013, sob a presidência do Sr. Adão Alves da Conceição, em atendimento a Portaria supra do Executivo Municipal, vistoriou e avaliou o imóvel descrito abaixo no valor global de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote urbano denominado Lote 01 com área total de 1.822,50m², situado na Quadra nº 65, no Bairro Jardim Cinelândia, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 14,41m com a Av. Argemiro Barbosa da Silva; FUNDO 61,00m com a Rua Acre; LADO-DIR. 67,85m, sendo 06,85m com a Rua João Rodrigues Lopes e 61,00m com a Av. José Amaro Brandão Filho; LADO-ESQ. 50,00m com a Rua Ouro Preto.

Bonfinópolis de Minas, 05 de setembro de 2013.

Adão Alves da Conceição
ADÃO ALVES DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Avaliação

Alberto Ferreira da Silva
ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Membro

Sebastião Celestino Brandão
SEBASTIÃO CELESTINO BRANDÃO
Membro

Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –
CEP: 38.650-000



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF: 18.125.138/0001-82 www.bonfinopolis.mg.gov.br**CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****EXERCÍCIO – 2013**

CERTIFICO para os fins que se fizer necessário, que a avaliação está em conformidade com Decreto nº 360/2011 e Anexo Único ao Decreto e as confrontações estão de acordo com Cadastro Municipal.

Proprietário(a):	ELIAS CARDOSO LOURENÇO
CNPJ/ CPF/ MF	245.499.241-87

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL:

CADASTRO:	01.00065.00001.001
ÁREA:	1.882,50 m ²
SETOR:	01
QUADRA:	65
LOTE:	01
SUB-LOTE:	01
BAIRRO:	JARDIM CINELÂNDIA
FRENTE:	14,41m com a Av. Argemiro Barbosa da Silva
FUNDO:	61,00m com a Rua Acre
DIREITA:	67,85m, sendo 06,85m com a Rua João Rodrigues Lopes e 61,00m com a Av. José Amaro Brandão Filho
ESQUERDA:	50,00m com a Rua Ouro Preto
BENFEITORIAS:	Não ha

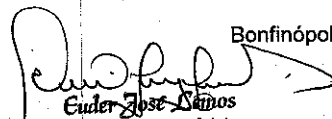
AVALIAÇÃO CONFORME DECRETO MUNICIPAL:

LOTE:	R\$ 200.000,00
BENFEITORIAS:	Não ha
TOTAL:	R\$ 200.000,00
VALOR:	Duzentos mil reais.

OBSERVAÇÕES:

Matrícula nº 114 do CRI de Bonfinópolis de Minas/MG.
O VALOR ESTABELECIDO PREVALECERÁ PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FINDO O QUAL FICARÁ SEM EFEITO O LANÇAMENTO OU A AVALIAÇÃO.
"Artigo 9º §5º, Anexo Único do Decreto nº 360/2011".

Bonfinópolis de Minas-MG, 11 de setembro de 2013.


Eudes José Santos
Coord. Receita, Tributação e Cadastro
Port. 047/2013

Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 562, Centro, CEP: 38.650-000 Bonfinópolis de Minas – MG – Fone: (38) 3675-1121
e-mail: gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br